



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 785 - Ano 9 - Sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Prorrogado o período de retirada do Cartão Pesagem



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania, prorrogou o período de retirada do Cartão de Pesagem e Monitoramento da 1ª vigência de 2026.

Agora, as famílias beneficiárias do Bolsa Família que incluam mulheres de 14 a 44 anos e/ou crianças menores de 7 anos, tem até dia 30 junho para retirar o cartão nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A pesagem deve ser feita em uma Unidade Básica de Saúde. O não cumprimento desta exigência pode resultar no bloqueio dos benefícios sociais.

Acesse a lista disponível no site da Prefeitura: <https://tinyurl.com/26a2dnww> e verifique se o seu nome e número de NIS estão relacionados. Caso estejam, compareça ao seu CRAS de referência, de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas. Para realizar a retirada não é necessário agendamento.

Confira os endereços:

CRAS I
Av Comendador Dante Carraro, 333 - Ariston

Telefone: (11) 4181-2251

CRAS II
Rua Zequinha de Abreu, 22 - Pq. Santa Tereza

Telefone: (11) 4146-9431

CRAS III
Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira, 777 - Jd. Planalto

Telefone: (11) 4189-2745

CRAS IV
Estrada da Gabiroba, 675 - Gopiúva

Telefone: (11) 4146-3243

CRAS V
Rua São Tomás, 309 - Vila Municipal

Telefone: (11) 4164-1518

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE ESTELLA AUREA AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.: 762.986.808-10
ENDEREÇO: RUA SEMPRE VIVAS N° 60, SP
CEP.: 04704-030

Referente:Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “**Dois Córregos**” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.
Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO KENWORTHY
CPF/CNPJ.: 12.932.218/0001-63
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, N°360, APTO 1.204, SP
CEP.: 01229-010

Referente:Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “**Dois Córregos**” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.
Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE IZOLINA ESTELLA KENWORTHY DE AZEVEDO
CPF/CNPJ.: 12.932.218/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL N° 1286, SÃO PAULO, SP
CEP.: 01430-001

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado "Dois Córregos" – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE LILIAN KENWORTHY AZEVEDO
CPF/CNPJ.: 111.456.928-34
ENDEREÇO: RUA MELO ALVES, 729, APTO. 172. SÃO PAULO - SP
CEP.: 01417-010

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado "Dois Córregos" – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE MARIA HELENA AZEVEDO ORLANDO MARTINS
CPF/CNPJ.: 100.417.538-87
ENDEREÇO: RUA INGLATERRA Nº 283, SP
CEP.: 01447-020

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “Dois Córregos” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE PAULO AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ.: 008.842.518-18
ENDEREÇO: RUA SEMPRE VIVAS Nº 60, SP
CEP.: 04704-030

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “Dois Córregos” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE JAIR SERRA DIAS
CPF/CNPJ.: 12.932.218/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA N° 80. COTIA - SP
CEP.: 06717-210

Referente:Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “Dois Córregos” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE LUIZ AMÉRICO MEDEIROS
CPF/CNPJ.: 028.078.668-91
ENDEREÇO: RUA SANTA JUDITH, 316. SÃO PAULO - SP
CEP.: 05603-020

Referente:Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “Dois Córregos” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA NOGUEIRA
CPF/CNPJ.: 111.456.928-34
ENDEREÇO: RUA COSTA, 31, APTO. 20. SÃO PAULO - SP
CEP.: 01304-010

Referente:Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “**Dois Córregos**” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.
 Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: MARIA AUGUSTA AZEVEDO MEDEIROS
CPF/CNPJ.: 028.078.668-91
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, 741. SÃO PAULO - SP
CEP.: 04642-000

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “**Dois Córregos**” – com origem na Matrícula nº 36.666 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.
 Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022 e todas as suas legislações vigentes, torna público, para fins exclusivos de ciência, que as Notificação de Autuação de Trânsito abaixo relacionadas foram devolvidas pelos Correios, após esgotadas as tentativas de entrega no endereço cadastrado junto ao órgão executivo de trânsito. Esclarece-se que a presente publicação não se caracteriza como nova notificação, tampouco implica reabertura ou concessão de novos prazos, servindo unicamente como medida de publicidade e transparência administrativa, nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. Os prazos legais para apresentação de Defesa da Autuação, identificação do condutor, ou solicitação de aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, quando cabíveis, contam-se da data da notificação originalmente expedida, abaixo discriminado, conforme previsto na legislação de trânsito vigente. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues: pessoalmente ou via correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUIBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado, pelo proprietário do veículo ou seu representante legal, dentro do prazo para indicação de condutor, na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº360-Vila Terezinha – Carapicuiaba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>

Lote: 112		Período: 10/06/2026 ate 16/06/2026				
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO		RETORNO DOS CORREIOS				
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
DXP-9368	E426002-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	12/06/2026	Desconhecido
MHZ-8223	E347939-5	21/10/2025	74550	22/12/2025	10/06/2026	Não Procurado
FJR-2E02	E421804-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FWA-6A13	E423093-5	08/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
DRD-0F59	N385725-5	28/01/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
FZU-5A56	N388191-0	03/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
GEI-0607	N382855-5	21/01/2026	50020	18/06/2026	12/06/2026	Não Procurado
GAP-4E65	E389656-5	08/02/2026	74550	09/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
FDU-8674	E389655-5	07/02/2026	74550	09/04/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
GCT-6C97	E429313-5	25/05/2026	74630	17/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
CSQ-4858		22/04/2026	55411	25/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FQT-9H11	N329678-5	29/08/2025	50020	29/12/2025	10/06/2026	Mudou-se
KPQ-2I96	E380243-5	14/01/2026	74550	06/03/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
AYQ-6B32	N386949-5	31/01/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
ANU-4666	E426540-5	17/05/2026	74550	13/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
EBQ-4D32	N379353-5	11/01/2026	50020	11/05/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N380548-5	15/01/2026	50020	11/05/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E416649-5	20/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N382992-0	21/01/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N385915-5	28/01/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E380548-5	15/01/2026	74550	09/03/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N345927-5	15/10/2025	50020	09/03/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E382992-5	21/01/2026	74550	19/03/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N370278-5	17/12/2025	50020	22/04/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E370278-5	17/12/2025	74550	19/02/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E379353-5	11/01/2026	74550	06/03/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E385915-5	28/01/2026	74550	30/03/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N350983-5	29/10/2025	50020	13/03/2026	10/06/2026	Desconhecido
EBQ-4332	N318587-5	01/08/2025	50020	01/12/2025	10/06/2026	Desconhecido
NUO-0G10	E394193-5	19/02/2026	74550	22/04/2026	10/06/2026	Mudou-se
FVR-7H21	E419458-5	29/04/2026	74550	22/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
FXC-7J29	E406229-5	25/03/2026	74630	01/06/2026	12/06/2026	Não Procurado
BYM-3E95	E416262-5	19/04/2026	74630	15/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FRL-6H54	E402290-5	14/03/2026	74550	07/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
COI-2640	E428450-5	23/05/2026	74550	17/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
DYA-0355	E425479-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
PZM-2B39	S287317-6	10/05/2026	56732	30/06/2026	10/06/2026	Recusado
CZW-6E46	E423500-5	09/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
RXP-7G98	N598561-7	19/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado

UGU-9A33	E424529-5	12/05/2026	74550	03/07/2026	10/06/2026	Não Procurado
PVE-1121	N391621-5	13/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
FZE-6E51	E415812-5	18/04/2026	74550	15/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
FZE-6E51	E415898-5	18/04/2026	74630	15/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
RTK-7D05	E405603-5	23/03/2026	74550	28/05/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
CRF-8921	E429118-5	24/05/2026	74550	17/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FDN-2552	E420163-5	01/05/2026	74550	25/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
FDN-2552	E420413-5	01/05/2026	74630	25/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
RNT-8C12	E415361-5	17/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
EMR-0540	S287151-6	07/05/2026	60503	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
FOO-4B54	E392142-5	14/02/2026	74550	16/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
FYU-6J67	E365158-5	04/12/2025	74550	29/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
EQW-1G45	E401463-5	11/03/2026	74550	04/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
RZG-7E31	C589513-7	03/03/2026	64910	22/04/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FJM-8A16	E416720-5	21/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FJM-8A16	E416976-5	21/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
OWS-7G29	E415972-5	19/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Recusado
OWS-7G29	N394979-5	21/02/2026	50020	25/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
FKK-2H51	E396797-5	26/02/2026	74550	27/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
FFS-2B80	E371575-5	20/12/2025	74550	23/02/2026	10/06/2026	Desconhecido
EUT-5F29	E421430-5	04/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
DYG-7H03	E425293-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DYG-7H03	E425564-5	15/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DYG-7H03	E427172-5	19/05/2026	74550	13/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
NRQ-3048	E425141-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DDF-9750	E414634-5	15/04/2026	74550	11/06/2026	12/06/2026	Não Procurado
PGA-1721	E405515-5	23/03/2026	74550	28/05/2026	12/06/2026	Não Procurado
STN-0E61	E374764-5	30/12/2025	74550	23/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
STN-0E61	E379979-5	13/01/2026	74550	06/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
GBN-1E83	E425842-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
BSW-9890	C602037-7	06/02/2026	60501	30/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
TLP-8G63	N384198-5	24/01/2026	50020	01/06/2026	12/06/2026	Não Procurado
MTO-8G46	E406937-5	27/03/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
MTO-8G46	E414055-5	14/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FOX-8151	E411154-5	07/04/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
EXH-1595	E414852-5	16/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
EEY-3555	E422157-5	06/05/2026	74630	30/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
QMD-1108	E426514-5	17/05/2026	74550	13/07/2026	12/06/2026	Ausente
GGF-5A04	E425617-5	15/05/2026	74550	06/07/2026	10/06/2026	Recusado
RWA-1A11	N394223-5	20/02/2026	50020	25/06/2026	10/06/2026	Recusado
CRD-8I24	E426585-5	17/05/2026	74630	13/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
JSQ-2369	C542992-7	30/03/2026	58196	18/05/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
SWI-5H41	E429044-5	24/05/2026	74550	17/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
CFZ-9A19	E409084-5	01/04/2026	74630	01/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
CMA-2044	E409408-5	02/04/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
QSX-2J86	E393894-5	19/02/2026	74550	22/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
ETP-9030	E382283-5	20/01/2026	74550	19/03/2026	12/06/2026	Mudou-se
BVD-8217	E425087-5	13/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DGO-1C57	C602276-7	16/04/2026	64830	08/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
QFN-3559	E385329-5	27/01/2026	74630	23/03/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
SYJ-5A16	E419706-5	30/04/2026	74550	22/06/2026	10/06/2026	Recusado
DTC-9C67	N388477-0	04/02/2026	50020	18/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
GDJ-6H12	E420918-5	03/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
ESZ-9J79	E386283-5	29/01/2026	74630	30/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
SUV-1H66	E423666-5	09/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Recusado
FUZ-6J06	E423799-5	10/05/2026	74550	03/07/2026	12/06/2026	Endereço Insuficiente
DWR-2J78	E386274-5	29/01/2026	74550	30/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
ASB-5680	C590963-7	20/01/2026	54521	09/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
PXF-9D31	E388796-5	05/02/2026	74630	09/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
PXF-9D31	E388636-5	05/02/2026	74550	09/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
EBP-1671	E416835-5	21/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
GJY-6A38	E376140-5	03/01/2026	74550	23/02/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
GJY-6A38	E384130-5	24/01/2026	74550	19/03/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
EXH-3E60	E383744-5	23/01/2026	74630	19/03/2026	10/06/2026	Mudou-se
FTM-2I62	E421309-5	04/05/2026	74550	30/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
TKM-5D74	E407401-5	28/03/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
FGL-8174	E415559-5	18/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
TKC-7A07	E411298-5	07/04/2026	74630	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado

QST-8C17	E420121-5	01/05/2026	74630	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
QST-8C17	E420618-5	02/05/2026	74550	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
OLP-8H27	C556628-7	12/05/2026	56300	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
EMY-7J98	S281387-6	16/11/2025	60503	12/01/2026	10/06/2026	Mudou-se
PFF-5B18	N379333-5	11/01/2026	50020	11/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
EWL-2H11	E361106-5	24/11/2025	74550	22/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
GDP-2B45	E424942-5	13/05/2026	74550	06/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
CKU-8F86	S286584-6	23/04/2026	60503	15/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
GFH-4827	E426029-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
AXJ-0799	C602443-7	19/05/2026	54522	13/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
RJI-0G16	N380658-5	15/01/2026	50020	11/05/2026	10/06/2026	Desconhecido
FQK-1C77	C596494-7	06/05/2026	53800	22/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
OQE-6A80	E405573-5	23/03/2026	74550	28/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
JFU-2497	E412411-5	10/04/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
JFU-2497	E410329-5	05/04/2026	74630	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
FHB-6144	E407852-5	29/03/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
IOO-4C25	E406089-5	24/03/2026	74550	28/05/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
DKK-9197	E393475-5	18/02/2026	74550	22/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
UFE-8A80	E427079-5	19/05/2026	74550	13/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
UFE-8A80	E417506-5	23/04/2026	74550	19/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
GFZ-3D61	E422369-5	06/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
EJF-3056	E421822-5	05/05/2026	74630	30/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EJF-3056	E415822-5	18/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
EJF-3056	E418513-5	26/04/2026	74550	19/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EJF-3056	E422021-5	05/05/2026	74630	30/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EJF-3056	E411457-5	07/04/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
EKB-4G63	E424044-5	11/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
LTE-7771	E420813-5	02/05/2026	74710	25/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
TJS-0D40	E409300-5	02/04/2026	74630	01/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
GFA-3D14	N345534-0	14/10/2025	50020	09/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
EZH-9992	E426060-5	16/05/2026	74630	13/07/2026	12/06/2026	Desconhecido
HMZ-0H91	E362799-5	28/11/2025	74550	26/01/2026	12/06/2026	Não Procurado
DCU-9D77	E414016-5	14/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
GIF-6E60	E404562-5	21/03/2026	74550	25/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
TJQ-2I05	N390373-5	10/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
FQO-4026	N393692-5	18/02/2026	50020	25/06/2026	10/06/2026	Recusado
GEQ-5C20	E382604-5	21/01/2026	74550	19/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
FJN-2739	E363126-5	29/11/2025	74550	26/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
QSU-4D18	E426146-5	16/05/2026	74630	13/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
EFS-1A56	E366174-5	06/12/2025	74550	02/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
HRR-2482	N379383-5	11/01/2026	50020	11/05/2026	12/06/2026	Endereço Insuficiente
FWT-8F98	E425008-5	13/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
SSY-1D93	E415418-5	17/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Recusado
ELJ-4J86	E428009-5	21/05/2026	74550	16/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FPL-6086	E420018-5	01/05/2026	74550	25/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
CCS-6064	E362085-5	27/11/2025	74550	26/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
SUM-6D40	E406986-5	27/03/2026	74550	01/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
RSV-8C68	E410982-5	06/04/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
FAX-0D76	N393078-5	17/02/2026	50020	25/06/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
UFK-6E08	E365338-5	04/12/2025	74550	29/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
UGG-6E99	N386580-5	30/01/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
UDK-7J30	E425256-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
GHB-8294	E420665-5	02/05/2026	74550	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
SHR-7C72	E415195-5	17/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
BRF-0586	E412772-5	11/04/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
DET-7H83	E418245-5	25/04/2026	74550	19/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
QOP-8F03	E424546-5	12/05/2026	74550	03/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
DIO-2B82	E426057-5	19/02/2026	51851	13/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
EIM-0387	E421477-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
FNP-1101	E336835-5	04/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
OZS-9E21	E336835-5	18/09/2025	74550	10/11/2025	10/06/2026	Não Procurado
FYQ-3H74	E414596-5	15/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Recusado
FBL-2349	N391629-5	13/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
DQL-9344	E416027-5	19/04/2026	74550	15/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EDR-2001	S287981-6	27/05/2026	60503	23/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EDR-2001	E429574-5	26/05/2026	74630	17/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
QOB-9H02	E369995-5	17/12/2025	74550	19/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
CQG-1936	E370645-5	18/12/2025	74550	23/02/2026	10/06/2026	Não Procurado

CZK-7028	E415507-5	17/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
CZK-7028	E417211-5	22/04/2026	74550	19/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
TIS-2C13	E425144-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
FGI-4G06	E407234-5	27/03/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
EJZ-4E00	E422210-5	06/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Recusado
EMD-2I00	E413566-5	13/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Recusado
FOU-4J43	C587868-7	06/05/2026	55680	06/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
TLV-5I25	E422658-5	07/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
GEU-0956	N346468-5	17/10/2025	50020	09/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
GEU-0956	E391588-5	13/02/2026	74550	13/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
GEU-0956	N346851-0	18/10/2025	50020	09/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
ATH-7198	E429908-5	26/05/2026	74550	17/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
GXG-7747	E429042-5	24/05/2026	74550	17/07/2026	12/06/2026	Desconhecido
EPZ-6706	N393195-5	17/02/2026	50020	25/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
SVF-6H54	N390304-5	10/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
SVF-6H54	N388500-5	04/02/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
EZT-7862	N379701-5	12/01/2026	50020	11/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
ELA-9F83	E425334-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	10/06/2026	Desconhecido
UFG-6F77	E404619-5	21/03/2026	74550	25/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
EMH-3E69	C587850-7	02/05/2026	65992	06/07/2026	12/06/2026	Desconhecido
STL-8I33	E416896-5	21/04/2026	74550	15/06/2026	10/06/2026	Recusado
FFY-9H32	N353529-5	06/11/2025	50020	13/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
FFY-9H32	N351373-5	30/10/2025	50020	13/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
TFJ-3F48	N382760-5	21/01/2026	50020	18/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
TLT-7F79	E421851-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Recusado
EMY-3F86	E419058-5	28/04/2026	74550	22/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
FKE-8I33	E423007-5	08/05/2026	74550	30/06/2026	10/06/2026	Recusado
RUA-9I34	E406923-5	27/03/2026	74550	01/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
FVI-0469	E382230-5	20/01/2026	74550	19/03/2026	12/06/2026	Recusado
OND-8574	E331110-5	02/09/2025	74550	31/10/2025	10/06/2026	Mudou-se
IYF-4G54	E425307-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
FXB-0F16	E414850-5	16/04/2026	74550	11/06/2026	10/06/2026	Não Procurado

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:	207
-----------------------------------	-----

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, e todas suas legislações vigentes, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, torna público, para fins exclusivamente informativos, que as Notificações de Penalidade referentes aos Autos de Infração de Trânsito abaixo relacionados foram devolvidas pelos Correios, após esgotadas as tentativas de entrega no endereço cadastrado. Esclarece que a presente publicação não constitui nova Notificação de Penalidade, não reabre prazos e não substitui a notificação originalmente expedida, destinando-se apenas à publicidade do ato administrativo, nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022 e suas legislações vigentes. Os prazos para eventual interposição de recurso, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, inclusive quanto ao vencimento da penalidade permanecem aqueles previstos no Código de Trânsito Brasileiro conforme abaixo discriminado. O desconto legal de 20% sobre o valor da multa aplica-se exclusivamente aos pagamentos realizados até a data de vencimento originalmente fixada, conforme abaixo discriminado, não sendo esta publicação apta a gerar novo prazo para o beneficiário. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue: pessoalmente ou via correios (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuibas.gov.br>.

Lote: 112					Período: 10/06/2026 até 16/06/2026		
Tipo: PENALIDADE					RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo	
FUZ-2A42	E396500-5	25/02/2026	74550 R\$ 130,16	26/06/2026	10/06/2026	Mudou-se	
FZD-1J91	N356781-5	14/11/2025	50020 R\$ 260,32	28/05/2026	10/06/2026	Não Procurado	
HTQ-7A22	E372119-5	21/12/2025	74550 R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente	
FPH-9C38	E384102-5	24/01/2026	74550 R\$ 130,16	28/05/2026	10/06/2026	Não Procurado	
EU-7820	E359105-5	20/11/2025	74550 R\$ 130,16	25/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	
EU-7820	E347555-5	20/10/2025	74550 R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado	
DTN-8388	E401789-5	13/03/2026	74550 R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se	
OGM-9B09	E371389-5	20/12/2025	74550 R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente	
SYN-2J43	N293688-0	20/05/2025	50020 R\$ 260,32	24/11/2025	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	

ESU-4E41	N603474-7	24/11/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado	GBY-9J35	E389967-5	09/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
NYU-8J60	E400893-5	09/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	OWS-7G29	E394979-5	21/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Recusado
EUT-1180	E400141-5	07/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	RHM-3F82	N369109-5	15/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
GHS-5C76	N378222-5	08/01/2026	50020	R\$ 260,32	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se	DAV-5500	E397861-5	28/02/2026	74630	R\$ 195,23	14/07/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
FVD-5E47	N350833-5	29/10/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	10/06/2026	Recusado	FQO-1B92	E365495-5	04/12/2025	74550	R\$ 130,16	31/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
DRD-0F59	E385725-5	28/01/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	10/06/2026	Recusado	PXB-2D37	E402550-5	15/03/2026	74630	R\$ 195,23	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
FZU-5A56	E388191-5	03/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Recusado	NRQ-3048	S285080-6	07/03/2026	60503	R\$ 293,47	26/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
GEI-0607	E394857-5	21/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Não Procurado	CJV-7A89	E317354-5	28/07/2025	74630	R\$ 195,23	18/11/2025	10/06/2026	Não Procurado
ESZ-7H67	C607282-7	11/03/2026	73400	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Desconhecido	STN-0E61	E349073-5	24/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
FGP-3A50	C583291-7	11/02/2026	54521	R\$ 195,23	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se	ELK-2E64	E367490-5	10/12/2025	74550	R\$ 130,16	14/04/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
FRX-2C83	E366886-5	07/12/2025	74550	R\$ 130,16	31/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	SVS-1D77	N368135-5	12/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
FDU-8674	E389565-5	07/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	DOF-2111	N358117-5	17/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
FAX-3B84	E398168-5	01/03/2026	74630	R\$ 195,23	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	PYN-0C45	E384744-5	25/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
DBB-3J42	N279637-6	02/10/2025	50020	R\$ 260,32	25/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	DTR-8151	E401880-5	13/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
AYQ-6B32	E386949-5	31/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Mudou-se	AXD-1G56	N357819-0	17/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	12/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	N340170-5	29/09/2025	50020	R\$ 260,32	31/03/2026	10/06/2026	Desconhecido	AXD-1G56	N370157-5	17/12/2025	50020	R\$ 390,46	25/06/2026	12/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E345927-5	15/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Desconhecido	DQL-8I52	E398465-5	02/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
EBQ-4D32	E370278-5	17/12/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026	10/06/2026	Desconhecido	RTY-4J40	E334537-5	12/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
EBQ-4D32	N368458-5	13/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	10/06/2026	Desconhecido	NLT-4J46	E403472-5	18/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Desconhecido
EBQ-4D32	E385915-5	28/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido	EAL-5I53	E400079-5	06/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
EBQ-4D32	N345927-5	15/10/2025	50020	R\$ 260,32	07/05/2026	10/06/2026	Desconhecido	EUR-9901	E399697-5	05/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EBQ-4D32	N370278-5	17/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	10/06/2026	Desconhecido	STG-1B96	E386581-5	30/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
EBQ-4D32	N350983-5	29/10/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	10/06/2026	Desconhecido	TIV-8E32	S284779-6	21/02/2026	56732	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Recusado
EBQ-4D32	E382992-5	21/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido	BJH-4876	C542950-7	20/03/2026	54521	R\$ 195,23	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EBQ-4D32	E379353-5	11/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Desconhecido	FZT-0957	E347472-5	20/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
EBQ-4D32	E380548-5	15/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Desconhecido	EWB-1G93	E375599-5	01/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Recusado
EBQ-4332	N318587-5	01/08/2025	50020	R\$ 260,32	05/02/2026	10/06/2026	Desconhecido	TJO-7H26	N330564-0	01/09/2025	50020	R\$ 260,32	16/03/2026	10/06/2026	Mudou-se
EBQ-4D32	E382452-5	20/01/2026	74630	R\$ 195,23	28/05/2026	10/06/2026	Desconhecido	TJO-7H26	E330564-5	01/09/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	10/06/2026	Mudou-se
EBQ-4D32	E350983-5	29/10/2025	74550	R\$ 130,16	16/03/2026	10/06/2026	Desconhecido	QFN-3559	E385329-5	27/01/2026	74630	R\$ 195,23	28/05/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
EBQ-4D32	N334715-5	13/09/2025	50020	R\$ 260,32	25/03/2026	10/06/2026	Desconhecido	DFG-9388	E394397-5	20/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
SWH-2C87	E401072-5	10/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado	DTC-9C67	E388477-5	04/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
DOU-8G72	E364956-5	03/12/2025	74630	R\$ 195,23	31/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	TKQ-9C76	E401917-5	13/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DOK-2I23	E394519-5	20/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Mudou-se	OGQ-1A83	E393222-5	17/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
KQJ-4060	E397503-5	28/02/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	EJE-6850	E375787-5	02/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
OLS-0F12	E351538-5	31/10/2025	74550	R\$ 130,16	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	AMF-0165	E398198-5	01/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
DVN-3790	N379625-5	12/01/2026	50020	R\$ 260,32	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se	AMF-0165	E398245-5	01/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
GHU-7664	E403023-5	17/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	SMK-7A62	E395857-5	23/02/2026	74630	R\$ 195,23	26/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
GHU-7664	E402339-5	14/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	AMI-8G97	E398599-5	02/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
GHU-7664	E402932-5	16/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado	PLH-4A99	E368316-5	13/12/2025	74550	R\$ 130,16	14/04/2026	12/06/2026	Não Procurado
EWT-6059	N360657-0	23/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	10/06/2026	Mudou-se	QUQ-4A82	C558774-7	05/11/2025	54521	R\$ 195,23	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
PVE-1121	E394001-5	19/02/2026	74630	R\$ 195,23	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se	OLO-3C46	E393624-5	18/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
BHV-9838	M200193-1	01/11/2025	66020	R\$ 293,47	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado	GIY-6A38	E384130-5	24/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FDN-2552	E388888-5	06/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se	EXH-3E60	E383744-5	23/01/2026	74630	R\$ 195,23	28/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
SFV-9G72	N328902-5	27/08/2025	50020	R\$ 260,32	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	MRP-2E45	E355222-5	10/11/2025	74550	R\$ 130,16	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
PDW-2G02	N373388-5	26/12/2025	50020	R\$ 260,32	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se	FUE-4F85	E346742-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	12/06/2026	Desconhecido
EMC-7I34	E402439-5	15/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Falecido	FYB-0B01	C601415-7	31/10/2025	54521	R\$ 195,23	26/02/2026	12/06/2026	Desconhecido
DGA-6606	E384877-5	26/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	10/06/2026	Não Procurado	BSX-9A90	E347403-5	19/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	12/06/2026	Desconhecido
PZU-3978	N376865-5	05/01/2026	50020	R\$ 260,32	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se	FUI-3F94	E382440-5	20/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
PZU-3978	N379406-5	12/01/2026	50020	R\$ 390,46	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se	EMX-8112	E379009-5	10/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FGK-6I85	E396374-5	25/02/2026	74550	R\$ 130,16	26/06/2026	10/06/2026	Recusado	FDM-3A11	E371793-5	21/12/2025	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
NVM-9A69	S281275-6	14/11/2025	60503	R\$ 293,47	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado	PCR-0A77	E379687-5	12/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
TLX-3J73	E389845-5	08/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Recusado	UEA-6J68	N369776-5	16/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	12/06/2026	Mudou-se

BID-6F18	E397776-5	28/02/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
GCI-8G63	E382580-5	21/01/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
ERO-6F44	E388677-5	05/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Mudou-se
DYX-0J49	E358253-5	18/11/2025	74550	R\$ 130,16	25/03/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
DYX-0J49	E352775-5	03/11/2025	74550	R\$ 130,16	16/03/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
EWL-2H11	E361106-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	25/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
RBR-5E50	E392194-5	14/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FCD-8C87	E333593-5	09/09/2025	74550	R\$ 130,16	08/01/2026	10/06/2026	Recusado
FMQ-0H96	E398595-5	02/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
RJI-0G16	E380658-5	15/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Desconhecido
UDG-5J09	E403457-5	18/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Desconhecido
EXG-2E90	C589413-7	26/01/2026	76251	R\$ 293,47	28/05/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
ECB-7B57	E345465-5	14/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
FVI-4800	E397403-5	27/02/2026	74550	R\$ 130,16	26/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
EAQ-9C05	S280746-6	02/11/2025	56732	R\$ 130,16	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
ERK-8G62	E344130-5	11/10/2025	74550	R\$ 130,16	05/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
FTU-9A22	E322493-5	12/08/2025	74550	R\$ 130,16	16/12/2025	10/06/2026	Não Procurado
GFA-3D14	E345534-5	14/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
EOB-6A86	E387436-5	01/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Recusado
GJS-6H84	E344356-5	11/10/2025	74550	R\$ 130,16	05/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
GJS-6H84	E346388-5	16/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
DCU-9D77	N362167-5	27/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
GEQ-7J00	N353113-5	04/11/2025	50020	R\$ 390,46	28/05/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
EZT-5B79	N353207-5	05/11/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	10/06/2026	End. Desconhecido na Localidade
FQO-4026	E393692-5	18/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Recusado
FQY-2A46	E345964-5	15/10/2025	74630	R\$ 195,23	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
DKW-1B92	E392029-5	14/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
LAD-5182	E398786-5	03/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
RVQ-0I27	E400998-5	09/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
ELY-6E05	E397467-5	28/02/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
QWR-5D59	N361036-5	24/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
GBO-3J83	E373805-5	27/12/2025	74630	R\$ 195,23	07/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
EYA-0J00	E382861-5	21/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
EFS-1A56	E366174-5	06/12/2025	74550	R\$ 130,16	14/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
HRR-2482	E379383-5	11/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
SYR-3D17	E384826-5	25/01/2026	74630	R\$ 195,23	28/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
SUS-5B41	E391716-5	13/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
FAX-0D76	E393078-5	17/02/2026	74630	R\$ 195,23	25/06/2026	10/06/2026	Endereço Insuficiente
ANS-5B20	E395397-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
BRF-0586	E338452-5	24/09/2025	74550	R\$ 130,16	22/01/2026	10/06/2026	Não Procurado
DZD-7I57	E399439-5	04/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
GJK-3J77	E399048-5	03/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
FWI-1E46	E386752-5	31/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
FWI-1E46	E387116-5	31/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
FWI-1E46	E391421-5	13/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
EDR-2001	E394615-5	21/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EDR-2001	E392613-5	15/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EDR-2001	E393323-5	17/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
EEB-9J11	S284258-6	05/02/2026	60503	R\$ 293,47	18/06/2026	10/06/2026	Desconhecido
QOB-9H02	E369995-5	17/12/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026	10/06/2026	Não Procurado
ENI-7F27	E402577-5	15/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Desconhecido
COR-6051	N590884-7	22/12/2025	50020	R\$ 390,46	14/07/2026	10/06/2026	Não Procurado

RVS-3G33	S284858-6	26/02/2026	60503	R\$ 293,47	25/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FIP-1181	E399745-5	05/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Não Procurado
TKR-1D95	E397992-5	01/03/2026	74630	R\$ 195,23	14/07/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
GEU-0956	E346851-5	18/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
GEU-0956	E375517-5	01/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	10/06/2026	Não Procurado
GEU-0956	E346468-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	12/06/2026	Não Procurado
TLA-4H85	N351597-5	31/10/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	10/06/2026	Mudou-se
TJA-5H98	E403240-5	17/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
ENQ-8315	C591187-7	12/03/2026	60681	R\$ 195,23	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
DRK-2857	E402338-5	14/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DBW-0362	E386859-5	31/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	10/06/2026	Não Existe Número Indicado
DWM-3374	C542916-7	12/03/2026	65300	R\$ 195,23	14/07/2026	12/06/2026	Mudou-se
DIS-9809	C587459-7	16/01/2026	60503	R\$ 293,47	07/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
DIS-9809	C587460-7	16/01/2026	65992	R\$ 293,47	07/05/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
QOO-9I68	N381365-5	17/01/2026	50020	R\$ 260,32	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
SWF-6I58	E359741-5	21/11/2025	74550	R\$ 130,16	25/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
EIU-4611	E399087-5	03/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FFY-9H32	N576768-7	13/08/2025	50020	R\$ 586,94	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
FFY-9H32	E353529-5	06/11/2025	74550	R\$ 130,16	16/03/2026	10/06/2026	Não Procurado
DPJ-6925	E394944-5	21/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Não Existe Número Indicado
FHJ-7G81	E395280-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	12/06/2026	Mudou-se
GBH-0A24	E394445-5	20/02/2026	74630	R\$ 195,23	25/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
DRW-4A79	E394130-5	19/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	10/06/2026	Não Procurado
EJH-9I74	E346938-5	18/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	10/06/2026	Não Procurado
FAG-2471	N374375-5	29/12/2025	50020	R\$ 260,32	14/07/2026	10/06/2026	Mudou-se
STT-8E34	N369508-5	16/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	10/06/2026	Mudou-se

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 191

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 02 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **22, 23 e 24 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

AUXILIAR DE CLASSE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17171	MARIANA BEZERRA DE APARIZ	00000503427251	1º PCD (3º GERAL)
11618	SELMA SOUZA CAMARGO	00000215767810	6º CERS (83º GERAL)
14167	DANIELLE ANUNCIACÃO DE FREITAS	00000632588974	7º CERS (60ºGERAL)
16698	BRUNA VITORIA SABINO	00000054786503	1º
15368	MARIA JACIRENE DOS SANTOS	00000620352978	2º
17590	YARA REGINA SALDANHA DOS SANTOS	00000236193089	4º
10950	MARIANA FREIRE ARAÚJO	00000425279789	5º
10384	CHARLES SANTANA SILVA	00000289697372	6º
12903	THATIELE ALMEIDA DE CARVALHO SOUSA	00001319037135	7º
11312	SUELLEN CANDACE DINIZ NASCIMENTO	00000466629485	8º
19728	ALEXIA DORNELAS DE OLIVEIRA	00000437528170	9º
10237	MAYARA DA CONCEICAO	00000487557761	10º
15605	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA ALVES	00000373697363	11º
19510	FERNANDA DA SILVA BENEVIDO	00000524155367	12º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e

cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **25, 26 e 30 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

AUXILIAR DE CLASSE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
19219	LUCAS LIMA DA SILVA	00000442367226	2º PCD (18º GERAL)
17232	ANISIA REGINA SALES DE JESUS	00000207269658	8º CERS (108º GERAL)
16028	ADRIELE SANTOS OLIVEIRA	00000384993229	13º
14571	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	00000502327674	14º
19837	SIMONE FERREIRA DA SILVA	00000295175783	15º
17576	MARIANGELA BROCHADO	00000306192469	16º
13612	POLYANNA GONCALVES DA SILVA	00000347847328	17º
17915	LEIDE HELEN FAUSTINO	00000367620029	19º
18893	FERNANDA DE SOUZA COSTA	00000053367752	20º
16200	ANDRÉ FERNANDO DE ANDRADE	00000033311834	21º
18803	ELAINE GONCALVES DA SILVA	00000284114856	22º
17885	ALINE GONÇALVES DA SILVA PIANURA	00000448398850	23º
13974	PRISCILA PAULINO MARASCO	00000480691630	24º
15425	ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	00000415001821	25º
10126	GIULIA RODRIGUES ROMA	00000395888554	26º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **01, 02 e 03 DE JULHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência conforme abaixo:

AUXILIAR DE CLASSE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14283	EMIERI OTÁVIO DE SOUZA LEMOS	00000475371963	3º PCD (153º GERAL)
14606	ROSINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	00000478756677	9º CERS (140º GERAL)
19716	SANDRA MARIA ALVES DA ROCHA SILVA	00000383476562	27º
10864	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTILHO OLIVEIRA	00000434120133	28º
15267	LETICIA ABREU	00000044754973	29º
12647	VALQUÍRIA LIMA DOS SANTOS	00000419291763	30º
10065	ALINE DE LIRA FARIAS	00000472354772	31º
12800	ANA PAULA BARANAUSKAS FLEMING	00000570208853	32º
18436	LAÍS FERNANDA GOUVEIA BRUM	00000596789397	33º
11020	MAYARA DA SILVA ANDRADE	00000509227715	34º
19511	LAYSA LORRANE MATOS PEREIRA	00000000000013	35º
15735	JAILENE PEREIRA DA SILVA	00000331424539	36º
18925	STEFANI CRISTINA DE SOUZA	00000578276604	37º
15164	IANA SILVA DOS SANTOS	00010689433514	38º
15628	DAMARES DE JESUS TEIXEIRA DANTAS	00000632804427	39º
17869	EDNA GALVAO GONCALVES	00000289797305	40º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a)

candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO I

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 02/2026 para o cargo de **Fiscal de Tributos**, com publicação oficial do edital de classificação final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao cargo supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a realização das **PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

Para a realização da **Prova Prática**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria exigida, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverá apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma será aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato que não apresentar o documento indicado acima ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do concurso.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

As provas práticas serão realizadas na data, local e horários abaixo discriminados.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA) POR CARGO

CARGO: MOTORISTA			
LOCAL DA PROVA: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - Av. Deputado Emilio Carlos, 360 - Centro - Carapicuíba/SP			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
ALDENEIR NASCIMENTO RODRIGUES	20230	28/06/2026 (domingo)	07h00
ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	20090	28/06/2026 (domingo)	07h00
ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES	20132	28/06/2026 (domingo)	07h00
ANA ROSA DA SILVA	20312	28/06/2026 (domingo)	07h00
ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	20140	28/06/2026 (domingo)	07h00
ANDERSON SQUISATO MYSKA	20195	28/06/2026 (domingo)	07h00
AURINDO FERRAZ MIRANDA	20252	28/06/2026 (domingo)	08h00
DENIS POMINI	20319	28/06/2026 (domingo)	08h00
DOUGLAS ALVES TEÓFILO	20264	28/06/2026 (domingo)	08h00
EDSON ALVES ISQUERDO	20237	28/06/2026 (domingo)	08h00
EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	28/06/2026 (domingo)	08h00
ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	20029	28/06/2026 (domingo)	08h00
EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	20162	28/06/2026 (domingo)	09h00
FABIANO PEREIRA	20127	28/06/2026 (domingo)	09h00
GISAEL ROCHA DE LIMA	20351	28/06/2026 (domingo)	09h00
IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	20038	28/06/2026 (domingo)	09h00
JADER VIEIRA DOMINGUES	20295	28/06/2026 (domingo)	09h00
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	20318	28/06/2026 (domingo)	09h00
MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	28/06/2026 (domingo)	10h00
MARCOS BENEDITO DA SILVA	20056	28/06/2026 (domingo)	10h00
RICARDO DE CARVALHO SOUSA	20170	28/06/2026 (domingo)	10h00
RICARDO RODRIGUES	20283	28/06/2026 (domingo)	10h00
ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	20156	28/06/2026 (domingo)	10h00
ROBERTO MARQUES DE SOUZA	20144	28/06/2026 (domingo)	11h00
RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	20071	28/06/2026 (domingo)	11h00
SERGIO GUTIERREZ	20322	28/06/2026 (domingo)	11h00
TÉRCIO SILVA SANTOS	20257	28/06/2026 (domingo)	11h00

CARGO: MOTORISTA

LOCAL DA PROVA: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - Av. Deputado Emilio Carlos, 360 - Centro - Carapicuíba/SP

NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
TIAGO ALARCON THEODORO	20007	28/06/2026 (domingo)	11h00
VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	20239	28/06/2026 (domingo)	12h00
VALDIR PIRES JUNIOR	20006	28/06/2026 (domingo)	12h00
VALQUÍRIA PAIXÃO DA SILVA	20039	28/06/2026 (domingo)	12h00
WALTER MARQUES DE SOUZA	20113	28/06/2026 (domingo)	12h00
WELBERT JAELCIO BIANO SILVA	20261	28/06/2026 (domingo)	12h00

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público - Edital nº 02/2026, conforme segue:

O TAF será realizado no dia **28 de junho de 2026**, no local abaixo descrito:

CARGO	LOCAL DO TAF
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ESTÁDIO MUNICIPAL GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA - "ESTÁDIO NITERÓI" Av. Pilar do Sul, 736-762 - Conj. Hab. Pres. Castelo Branco Carapicuíba/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que o candidato realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
11 - Agente de Defesa Civil	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	20224	09H00
11 - Agente de Defesa Civil	GABRIEL CAVIOLI DE MEDEIROS	20349	09H00
11 - Agente de Defesa Civil	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	20175	09H00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I (somente do cargo de Fiscal de Tributos)** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	DF	CERS
12 - Fiscal de Tributos	1	DIEGO WEILLER DE OLIVEIRA CARDIM	20233	70,00	36,67	33,33	N	30/09/1995	N	N
12 - Fiscal de Tributos	2	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	20354	70,00	26,67	43,33	N	25/01/1984	N	S
12 - Fiscal de Tributos	3	ANDREA JANE SIMOA DE ARAUJO	20194	66,67	33,33	33,33	N	15/02/1974	N	N
12 - Fiscal de Tributos	4	JHONNY HARETON OLIVEIRA BARROS FERNANDES	20043	66,67	33,33	33,33	N	25/04/1996	N	N
12 - Fiscal de Tributos	5	VALÉRIA SOELLA MATSUMOTO	20332	63,33	36,67	26,67	N	26/05/1967	N	N
12 - Fiscal de Tributos	6	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	20358	63,33	30,00	33,33	N	18/06/1996	N	N
12 - Fiscal de Tributos	7	MANOEL LIRA DA SILVA PASSARINI	20011	60,00	40,00	20,00	N	26/12/1986	N	N
12 - Fiscal de Tributos	8	GLEVERSON PEREIRA DA SILVA	20346	60,00	33,33	26,67	N	21/09/1994	N	N

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	DF	CERS
12 - Fiscal de Tributos	1	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	20354	70,00	26,67	43,33	N	25/01/1984	N	S

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 01** do Concurso Público nº. 03/2025, conforme segue:

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
30046	JOAO PAULO ALVES DELMONDES CUNHA	00000344526732	AUSENTE

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2025
CHAMAMENTO 02 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **22, 23 e 24 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30095	JANIO RODRIGUES DE CENA	00000299699109	2º

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 83** do Concurso Público nº. 08/2024, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
60537	FABIANO DE JESUS	275525107	APTO
60469	EUNICE FERREIRA DE JESUS BATISTA	267508281	APTO

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 84 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
60537	FABIANO DE JESUS	275525107
60469	EUNICE FERREIRA DE JESUS BATISTA	267508281

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 13** do Concurso Público n.º. 09/2024, conforme segue:

ANALISTA DE PROCURADORIA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
80243	VANESSA CANDIDA MARQUES DA SILVA	266136138	DESISTÊNCIA

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
CHAMAMENTO 14 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que

deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ANALISTA DE PROCURADORIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80074	WAGNER JOSÉ ROCHA	264639248	12º

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 87** do Concurso Público n.º. 10/2024, conforme segue:

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
8836	RENATO VIEIRA DE MORAES	372898920	AUSENTE

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
9447	DÉBORA ALVES DE SOUZA	322373281	AUSENTE

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 90 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a

critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurando o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3407	MARCIO JOSÉ DE SOUZA QUEIRÓS	466548461	22º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4448	VINÍCIUS LEAL DE SOUZA SILVA	561811672	37º

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Carapicuíba, 17 de junho de 2026.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1832
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 227
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 511
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1489
- ❖ TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA N 0039
- ❖ TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA N 0015
- ❖ TERMO DE INUTILIZAÇÃO 0785
- ❖ NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0951
- ❖ TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL 0785
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0272

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 17 de junho de 2026.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DO SABER LTDA
CNPJ: 04.310.760/0001-56
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 5185, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2113/2025 EM 20/05/2026.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEDEIROS LTDA
CNPJ: 08.889.124/0001-81
Endereço: RUA VERSALHES Nº 118, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 594/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO RENOVA KIDS LTDA
CNPJ: 65.592.527/0001-70
Endereço: RUA NEVES PAULISTA Nº 246, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 553/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: DROGARIA BRUVIFA LTDA
CNPJ: 57.227.777/0001-00
Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NÚMERO: 978 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 599/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: COLEGIO PIENO DI ANGELO LTDA
CNPJ: 28.637.922/0001-23
Endereço: Estrada DO COPIÚVA NÚMERO: 1953 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2122/2025 EM 20/05/2026.

Razão Social: JORGE E MAKELLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 11.229.513/0001-95
Endereço: ESTRADA JATHAY NÚMERO: 231 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 572/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: FARMA CONDE S/A
CNPJ: 71.605.265/0009-19
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 3554 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 580/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: SP FARMA BARIÓN LTDA
CNPJ: 56.106.760/0001-32
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 3452 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 562/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/2964-17
Endereço: Estrada DO COPIÚVA NÚMERO: 1769 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2119/2025 EM 20/05/2026.

Razão Social: WILSON MARCELINO DA SILVA FILHO
CPF: 99140675815
Endereço: Av. DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU N: 495 LOJAS 03 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 605/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: ANTONIO PINHEIRO NETO
CPF: 02337428753
Endereço: Av. DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU N: 495 LOJAS 03 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 602/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: ORLANDO FLORESTANO NETO
CPF: 29501789870
Endereço: Av. DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU N: 495 LOJAS 03 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 606/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: PEDRO RIOJI HIRANO
CPF: 01759694851
Endereço: Av. DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE ABREU N: 495 LOJAS 03 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 604/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: DROGARIA MORIFARMA LTDA-ME
CNPJ: 17.169.289/0001-70

Endereço: RUA ITAJUBÁ Nº 146, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 577/2026 EM 22/05/2026

Razão Social: MARCIA ROZANGELA TEOFILO
CNPJ: 24.756.481/0001-28

Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 243/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: DROGARIA RAPHAEL SANSANA LTDA
CNPJ: 10.834.344/0013-93

Endereço: AVENIDA ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS Nº 330, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 551/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
CNPJ: 44.649.812/0211-35

Endereço: AVENIDA TAMARA N 311, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 548/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
CNPJ: 44.649.812/0211-35

Endereço: AVENIDA TAMARA N 311, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 547/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
CNPJ: 44.649.812/0211-35

Endereço: AVENIDA TAMARA N 311, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 549/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 00.886.062/0001-42

Endereço: Rua ANTÔNIO ZAMELA NÚMERO: 43 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 2120/2025 em 11/06/2026.

Razão Social: VIVA DROGARIA LTDA
CNPJ: 46.256.316/0001-40

Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 1054, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 590/2025 EM 11/06/2026.

Razão Social: DROGARIA SCHIMITH LTDA – EPP
CNPJ: 22.272.742/0001-09

Endereço: ESTRADA DO COPIÚVA NÚMERO: 1870 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 583/2026 EM 11/06/2026.

Razão Social: DROGARIA SCHIMITH LTDA – EPP
CNPJ: 22.272.742/0001-09

Endereço: ESTRADA DO COPIÚVA NÚMERO: 1870 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 583/2026 EM 11/06/2026.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSO PANDA S/S
CNPJ: 07.193.319/0001-20

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA N 1315, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 628/2026 EM 15/06/2026.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL KEREM APPUKE LTDA
CNPJ: 07.640.678/0001-88

Endereço: Rua ZEQUINHA DE ABREU NÚMERO: 18 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 552/2026 EM 15/06/2026.

Razão Social: DC FARMA CARAPICUIBA LTDA-ME
CNPJ: 05.593.254/0001-84

Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA NÚMERO: 980 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 587/2026 EM 15/06/2026.

Razão Social: ESPAÇO ALTERNATIVO FISIOTERAPIA LTDA E ME
CNPJ: 11.148.099/0001-90

Endereço: AV. TÂMARA NÚMERO: 449 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1422/2025 EM 15/06/2026.

Razão Social: MORADA KIDS CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA
CNPJ: 29.090.843/0001-08

Endereço: Avenida RUI BARBOSA NÚMERO: 2223 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1833/2025 em 15/06/2026.

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 30.385.836/0001-12

Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 647 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2108/2025 EM 15/06/2026.

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE INOCENCIO SERAFICO LTDA
CNPJ: 43.115.519/0001-28

Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 2164 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 238/2026 em 15/06/2026.

Razão Social: UNI - IMAGEM SERVIÇOS DE RAIOS X LTDA
CNPJ: 08.098.032/0001-83

Endereço: Avenida TÂMARA NÚMERO: 240 ,CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 260/2026 em 15/06/2026.

Razão Social: UNI - IMAGEM SERVIÇOS DE RAIOS X LTDA
CNPJ: 08.098.032/0001-83

Endereço: Avenida TÂMARA NÚMERO: 240 ,CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 263/2026 em 15/06/2026.

Razão Social: HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ: 59.042.622/0003-97

Endereço: Avenida TÂMARA NÚMERO: 240 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1851/2025 em 15/06/2026.

Razão Social: HOSPITALIS NÚCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ: 59.042.622/0003-97

Endereço: Avenida TÂMARA NÚMERO: 240 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1857/25 em 15/06/2026.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA-UBS RAIMUNDO GUEDES
CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço: Rua ÁQUILA NÚMERO: 21 CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 559/2026 em 16/06/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 17 de junho de 2026.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão social: VANDERLEI FRANCISCO PIRES
CPF: 916.738.108-10

Endereço: RUA ANTONIO CARLOS SOBRAL Nº 177 – Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0396 em 16/06/2026.

Razão social: VANDERLEI FRANCISCO PIRES
CPF: 916.738.108-10

Endereço: RUA ANTONIO CARLOS SOBRAL Nº 177 – Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1472 EM 03/06/2026.

Razão social: MARCIA ROSANGELA TEOFILO
CNPJ: 24.756.489/0001-28

Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147 – Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA 0435 EM 02/06/2026.

Razão social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 00.886.062/0001-24

Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43 – Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL Nº 832 EM 10/06/2026.

Razão social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 00.886.062/0001-24

Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43 – Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 826 EM 07/04/2026.

Razão social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIA LTDA
CNPJ: 01.444.210/0004-84

Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1985– Carapicuíba/SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 1833 EM 09/06/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER
 CNPJ: 05.370.673/0001-57
 Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0395 EM 15/06/2026.

Razão Social: INSTITUIÇÃO RESIDENCIAL VERBO AMAR
 CNPJ: 09.591.099/0001-18
 Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 1583 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0436 EM 11/06/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER
 CNPJ: 05.370.673/0001-57
 Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1471 EM 02/06/2026.

Razão Social: DROGARIA FARMA LEÃO ARISTON LTDA ME
 CNPJ: 15.766.054/0001-30
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 427, CIDADE ARISTON CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1185 EM 27/05/2026.

Razão Social: MERCADO LEAL E RIBEIRO CARAPICUIBA LTDA
 CNPJ: 18.384.987/0001-50
 Endereço: RUA JACI Nº 359, CIDADE ARISTON CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1765 EM 28/05/2026.

Razão Social: MERCADO LEAL E RIBEIRO CARAPICUIBA LTDA
 CNPJ: 18.384.987/0001-50
 Endereço: RUA JACI Nº 359, CIDADE ARISTON CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 0347 EM 28/05/2026.

Razão Social: MORADA KIDS CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA
 CNPJ: 18.384.987/0001-50
 Endereço: RUA JACI Nº 359, CIDADE ARISTON CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0952 EM 28/05/2026.

Razão social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIA LTDA
 CNPJ: 01.444.210/0004-84
 Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1985– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 1824 EM 27/05/2026.

Razão social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIA LTDA
 CNPJ: 01.444.210/0004-84
 Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1985– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 820 EM 27/05/2026.

Razão social: INDÚSTRIA DE ACONDICIONAMENTO DE PROD. ALIMENTICIOS WALLY LTDA
 CNPJ: 48.765.192/0001-53
 Endereço: ESTRADA DA ALDEINHA Nº 720– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA N 0039 EM 25/05/2026.

Razão social: DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA
 CNPJ: 10.834.344/0013-93
 Endereço: AV. ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS Nº 330 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1831 EM 20/05/2026.

Razão Social: CENTRO CLINICO UP VIDA LTDA
 CNPJ: 19.958.364/0001-07
 Endereço: AVENIDA MIRIAM No 130 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL N 831 EM 18/05/2026.

Razão Social: E. E. INFANTIL ESPAÇO DO SABER
 CNPJ: 04.310.760/0001-56
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 5185 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0394 EM 21/05/2026.

Razão Social: LAR RESIDENCIAL VIVENCIA LTDA
 CNPJ: 25.032.621/0001-88
 Endereço: RUA JOÃO FASOLI Nº 501 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 221 EM 21/05/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
 CNPJ: 21.155.225/0001-97
 Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20,– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL

Nº 835 EM 26/05/2026.

Razão Social: LAR RESIDENCIAL VIVENCIA LTDA
 CNPJ: 25.032.621/0001-88
 Endereço: RUA JOÃO FASOLI Nº 501 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0438 EM 21/05/2026.

Razão Social: CAPITAL SORRISO LTDA
 CNPJ: 53.515.848/0001-10
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2470 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1476 EM 20/05/2026.

Razão social: DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA
 CNPJ: 10.834.344/0013-93
 Endereço: AV. ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS Nº 330 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 1823 EM 10/06/2026.

Razão social: A.M.P REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.471.622/0001-01
 Endereço: RUA EGILIO VITORELLO Nº 162– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2196 EM 09/06/2026.

Razão social: A.M.P REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 23.471.622/0001-01
 Endereço: RUA EGILIO VITORELLO Nº 162– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1637 EM 09/06/2026.

Razão Social: LAR RESIDENCIAL VIVENCIA LTDA
 CNPJ: 25.032.621/0001-88
 Endereço: RUA JOÃO FASOLI Nº 501 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1656 EM 09/06/2026.

Razão social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIA LTDA
 CNPJ: 01.444.210/0004-84
 Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1985– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1636 EM 27/05/2026.

Razão Social: CELINA B. DE ARAUJO INDÚSTRIA DE PÃES- ME
 CNPJ: 96.266.408/0001-89
 Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, Nº 110 - CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA SÉRIE C Nº 1825 EM 09/06/2026.

Razão Social: CELINA B. DE ARAUJO INDÚSTRIA DE PÃES- ME
 CNPJ: 96.266.408/0001-89
 Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, Nº 110 - CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1184 EM 09/06/2026.

Razão Social: ALUGATUDO LOCAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
 CNPJ: 10.267.447/0001-85
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELLO Nº 1237 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1849 EM 08/06/2026.

Razão social: INDÚSTRIA DE ACONDICIONAMENTO DE PROD. ALIMENTICIOS WALLY LTDA
 CNPJ: 48.765.192/0001-53
 Endereço: ESTRADA DA ALDEINHA Nº 720– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1490 EM 26/05/2026.

Razão social: VL DA SILVA CLINICA AMBULATORIAL
 CNPJ: 30.323.637/0001-80
 Endereço: AVENIDA SANTA TEREZINHA Nº 66 – Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1848 EM 03/06/2026.

Razão Social: CELINA B. DE ARAUJO INDÚSTRIA DE PÃES- ME
 CNPJ: 96.266.408/0001-89
 Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, Nº 110 - CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1183 EM 26/05/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
 CNPJ: 21.155.225/0001-97
 Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20,– Carapicuíba/SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO N 0951 EM 12/06/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
 Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 17 de junho de 2026.

Assunto: Cancelamento de Licenças de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as licenças abaixo descritas. O fato se deu devido o encerramento das atividades.

Razão Social: EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI
CNPJ: 37.490.358/0001-50

Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 1564 SALA 05, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 15/2026 EM 20/05/2026.

Razão Social: OLIVEIRA E CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 20.730.603/0001-56

Endereço: AV. RUI BARBOSA N 1059, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 19/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: DJALMA TOSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ: 03894992697

Endereço: AV. RUI BARBOSA N 300, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 18/2026 EM 09/06/2026.

Razão Social: J.G FARMAS MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 45.855.866/0002-01

Endereço: TRAVESSA VIRGINIO PASINI Nº 26, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 17/2026 EM 01/04/2026.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MORENO II LTDA
CNPJ: 34.376.744/0001-27

Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 818, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 16/2026 EM 11/06/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 15 de junho de 2026.

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial	Formação
Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos	064	Nutricionista
Amadeu Antônio Viera	031	Dentista
Dayane Alves de Oliveira	066	Biomédica
Ediléia Aparecida da Silva Mansano	006	Visitador Sanitário
Fabiane Pereira da Silva	056	Diretora de Vigilância em Saúde
Guilherme Pires de Camargo	082	Engenheiro Civil
Jessica Tayna da Silva Cardoso	079	Biomédica
José Carlos Cavalli	070	Dentista
José Oscar Leite Neto	081	Veterinária
Maria Aparecida Aires Da Silva	076	Enfermeira
Maria Valéria Queiroz Lourenço	068	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Nádia Husni Majid Lippelt	057	Dentista
Regiane Mariano de Souza Lima	048	Veterinário
Renata Cristina Barbosa	072	Nutricionista
Rute Thereza de Paula	058	Enfermeira

Atenciosamente,

Diogo Fernandes
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação Concorrência Eletrônica nº 07/26 - Chamamento Público nº 01/26 Processo nº 1878/26 Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, especializada na elaboração de projetos e execução de obras de empreendimentos habitacionais de interesse social (sem elevador), para posterior apresentação e enquadramento junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida. Recebimento e abertura dos envelopes dia 14/08/26 às 09:00 horas.

Republicação Concorrência Eletrônica nº 08/26 - Chamamento Público nº 02/26 Processo nº 7177/26 Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, especializada na elaboração de projetos e execução de obras de empreendimentos habitacionais de interesse social (com elevador), para posterior apresentação e enquadramento junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida. Recebimento e abertura dos envelopes dia 17/08/26 às 09:00 horas.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 18 de junho de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Torna pública a composição da Mesa Diretora no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2025-2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010**, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução 04 de 09 de abril de 2025, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a ata 07/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Ordinária de 16 de junho de 2026, que nomeia os novos membros da mesa diretora; CMDCA -Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Pública a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

I - Presidente: Márcio Lopes Passos

II - Vice-Presidente: Luciene Ferreira da Silva

III - Primeiro Secretário: Gisele Cardoso dos Santos

IV – Tesoureira: Edna Moreira Santos Gottert

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA Gestão 2025/2027

PORTARIA Nº 1655, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à Primeira Infância por meio da articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a importância da elaboração e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município de Carapicuíba.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial da Primeira Infância, tem como finalidade planejar, articular, acompanhar, propor e monitorar ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na Primeira Infância no Município de Carapicuíba.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Educação;

a) Andrea Ribeiro - Secretária Municipal de Educação

b) Paula Vieira Bueno de Oliveira - Supervisora de Ensino

c) Patrícia Saldanha de Lima Sales - Núcleo de Educação Especial

II - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

a) Márcio Lopes Passos - Chefe de Gabinete

III - Secretaria Municipal de Saúde;

a) Audrei Ravena Borges - Diretor Técnico de Saúde Mental

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

a) Sonia Aparecida Guilherme Teixeira - Secretária Adjunta

V - Conselho Tutelar;

a) Jacqueline Ferreira da Paz - Conselheira Tutelar

VI - Conselho Municipal de Educação;

a) Simone Fernandes - Presidente do Conselho Municipal de Educação

VII - Representantes da Sociedade Civil e Instituições Parceiras;

a) Wanderley França Fonseca - Instituto Federal de São Paulo

b) Paula Cristiane Lopez Kieling - Coordenadora Pedagógica

c) Laís Andressa Sousa e Silva - Coordenadora Pedagógica

VIII - Representantes das Famílias;

a) 02 (dois) representantes das famílias de crianças na Primeira Infância, a serem indicados e formalizados posteriormente durante o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

§1º Os representantes suplentes poderão ser indicados posteriormente pelas respectivas Secretarias e órgãos participantes.

§2º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e especialistas para colaborar com suas atividades.

§3º A representação das famílias e demais segmentos da sociedade civil poderá ser complementada durante o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), mediante indicação e registro em ata do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial da Primeira Infância:

- I - Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);
- II - Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas voltadas à Primeira Infância;
- III - Propor ações, estratégias e fluxos integrados de atendimento à criança na Primeira Infância;
- IV - Acompanhar, monitorar e avaliar ações relacionadas à Primeira Infância no Município;
- V - Contribuir para o fortalecimento da governança intersetorial da Primeira Infância;
- VI - Elaborar registros, relatórios e demais documentos relacionados às atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 5º A coordenação técnica do Grupo de Trabalho Intersetorial da Primeira Infância será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo atuar em articulação com as demais Secretarias integrantes.

Art. 6º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1656, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES**, matrícula **56172**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1657, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARLON BERNARDO SANTOS**, matrícula **54948**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1658, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JUCELIA FERREIRA SALVADOR SILVA**, matrícula **53577**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1659, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SABRINA FERREIRA AMANCIO**, matrícula **51612**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1660, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **TERESA CHRISTINA DA FE MORAIS**, matrícula **51105**, do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1661, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELVIS CLEDSON CORREIA SILVA**, matrícula **43565**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1662, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NILZA DE PAULA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula **1732**, do cargo de **SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR ***, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **15 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1663, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **KETHELYN AILA FELIX COSTA**, matrícula **54703**, do cargo de **ENFERMEIRO PSF**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 1664, DE 19 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **REGINA CELIA EZEQUIEL**, matrícula **44744**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE JUNHO DE 2026**.

PORTARIA Nº 1665 DE 19 DE JUNHO DE 2026, DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 14.396/2026, em face do servidor da Instituição Guarda Civil Municipal: **Humberto Tedesco** – matrícula nº 32.496, incurso no art. 18, incisos II – XVI do Decreto 4.039/2011.

Carapicuíba, 19 de junho de 2026.

